



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição nº 3285 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE CLASSE 2025 - INFORMATIVO	2
AVISO	3
DECRETOS	4
EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	6

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



INFORMATIVO



Atribuição de PROFESSORES e AUXILIARES DE CLASSE para o ano letivo de 2025

PROCESSO SELETIVO 05/2024

A Secretaria de Educação informa que as Atribuições para CONTRATAÇÃO do Processo Seletivo 05/2024 de PROFESSORES e AUXILIARES DE CLASSE para o ano letivo de 2025 estão previstas para início de janeiro de 2025, conforme cronograma prévio:

CRONOGRAMA PRÉVIO PARA ATRIBUIÇÃO - ANO LETIVO 2025

DATA / FASE	HORÁRIO	EVENTOS
08/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • PDI • PEB I Especial (Educação Especial) • PEB I Ens. Fundamental (Regular e EJA)
09/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • PEI • PEB II - Língua Portuguesa • PEB II - Educação Física
10/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • PEB II - Artes • PEB II - Ciências • PEB II - Inglês
10/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	13h00	<ul style="list-style-type: none"> • PEB II - Geografia • PEB II - História • PEB II - Matemática
14/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliares de Classe II
15/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliares de Classe II
16/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliares de Classe I
17/01/2025 CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2024	08h00	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliares de Classe I

LOCAL: EMEB. "Profa. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"
Avenida Urbano Bezana, s/n - Porto Seguro

IMPORTANTE SALIENTAR QUE, ESSE CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES.

A publicação oficial da convocação para a Atribuição, ocorrerá na Imprensa Oficial e site da Prefeitura (página de Atribuição) em 04/jan/2025.



ATENÇÃO!



O sistema de pesquisa de débitos, geração de boletos e 2ª vias de carnês estará indisponível devido ao fechamento anual a partir das 17h do dia 30/12/2024



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3285 Edição Extraordinária - Ano XXII, 19 de Dezembro de 2024

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)
DECRETO Nº 8.141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais, durante o exercício de 2.025.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a necessidade de se reunir, em um único ato, as datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

Considerando a instituição, no país, pelos diversos setores de produção dos chamados “feriados prolongados”;

Considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender os anseios da operosa classe do funcionalismo municipal;

Considerando, ainda, que a medida ora aventada já vem sendo adotada, com sucesso, neste e em outros municípios;

D E C R E T A:

Art. 1º. No exercício de 2025, as repartições públicas, além dos dias destinados ao descanso semanal, não funcionarão nas seguintes datas:

I – FERIADOS LOCAIS:

- a) 19 de junho (quinta-feira) – Dia de “Corpus Christi”;
- b) 8 de setembro (segunda-feira) – Dia da Padroeira de Itatiba.

II – FERIADO ESTADUAL

- a) 9 de julho (quarta-feira) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.
(Decreto nº 8.141/24 – fls. 02)

III – FERIADOS NACIONAIS:

- a) 1º de janeiro (quarta-feira) – Dia da Confraternização Universal;
- b) 18 de abril (sexta-feira) – Dia da Paixão do Senhor;
- c) 21 de abril (segunda-feira) – Dia de Tiradentes;
- d) 1º de maio (quinta-feira) – Dia do trabalho;
- e) 7 de setembro (domingo) – Dia da Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro (domingo) – Dia da Padroeira do Brasil;
- g) 2 de novembro (domingo) – Dia de Finados;
- h) 15 de novembro (sábado) – Dia da Proclamação da República;
- i) 20 de novembro (quinta-feira) – Dia da Consciência Negra;
- j) 25 de dezembro – (quinta-feira) – Dia de Natal.

IV – PONTOS FACULTATIVOS:

- a) 02 de janeiro a 03 de janeiro (quinta e sexta-feira);
- b) 3 de março e 4 de março (segunda e terça-feira) – Carnaval;
- c) 5 de março até às 12h00 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas;
- d) 17 de abril (quinta-feira) – Véspera do Dia da Paixão do Senhor;
- e) 2 de maio (sexta-feira) – Dia posterior ao feriado do Dia do Trabalhador;
- f) 20 de junho (sexta-feira) – Dia posterior ao feriado do Dia de “Corpus Christi”;
- g) 15 de outubro (quarta-feira) – Dia dos Professores (Somente para os servidores da Educação);
- h) 27 de outubro (segunda-feira) – Véspera do Dia do Servidor Público;
- i) 28 de outubro (terça-feira) – Dia do Servidor Público;
- (Decreto nº 8.141/24 – fls. 03)
- j) 1º de novembro (sábado) – Aniversário da Cidade;
- k) 21 de novembro (sexta-feira) – Dia posterior ao feriado do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º. As repartições públicas do Município de Itatiba não funcionarão, ainda, nos seguintes dias:
l – 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) a 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no art. 2º deste Decreto deverão ser compensadas pelo servidor até a data definida em Acordo Coletivo de a ser assinado em conjunto com o sindicato da categoria, exceto se nos dias referidos o servidor estiver afastado por licença, férias, licença-prêmio ou não for dia normal de trabalho.

§ 1º. As horas compensadas serão lançadas em Banco de Horas específico, no Sistema de Gestão de Pessoas – Controle de Ponto, e quando o servidor atingir o limite máximo de horas necessárias para compensação das emendas, não serão permitidos novos lançamentos.

§ 2º. A compensação, quando realizada, deverá ser superior a 15 (quinze) minutos no início ou no término da jornada diária, destinada, exclusivamente, para a compensação referida neste Decreto, cabendo ao servidor solicitar ao responsável de pessoal da Unidade de gestão em que estiver lotado o lançamento no Sistema de Gestão de Pessoas – Controle de Ponto.

§ 3º. O servidor poderá consultar e acompanhar as horas lançadas no Banco de Horas e as horas a compensar diretamente na Secretaria em que estiver lotado.

§ 4º. O responsável de pessoal da Unidade de Gestão em que o servidor estiver lotado terá acesso às informações do Banco de Horas e das horas a compensar, podendo o servidor, no caso de dificuldades, obter essas informações com o responsável de pessoal.

§ 5º. Caso, ao período final de compensação, o servidor possua saldo devedor de Banco de Horas, será efetivado o desconto em sua remuneração, referente ao mês subsequente.

Art. 4º. As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º deste Decreto, cabendo a respectiva secretaria, se for o caso, fazer cumprir a escala de trabalho contínuo.

(Decreto nº 8.141/24 – fls. 04)

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, a ser definido pelo Secretário de cada pasta.

Art. 5º As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviços a outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 18 de dezembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3285 Edição Extraordinária - Ano XXII, 19 de Dezembro de 2024

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº140/2017. Processo Administrativo n.º2017000001845. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** ZUPARDO – CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel situado na Avenida Nair Soares de Macedo Fattori s/n com Avenida Antônio Sporques e Travessa Caetano José Imperato, Vila Santa Clara, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, com Matrícula nº056755 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP e Cadastro Imobiliário sob o nº19043, objetivando as instalações e funcionamento da “VILA SOCIAL, ALMOXARIFADOS da Prefeitura, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA e POUCO TEMPO”. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 69.580,08** (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais e oito centavos), bem como o remanejamento do valor de R\$ 237.562,92 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) da LOA de 2025 (SEOSP) para a LOA de 2025 (SASTRE), nos termos da Clausula IV item 4.1 e Clausula XIII item 13.2, ambas do Contrato nº140/2017; art. 55 III da Lei Federal nº8.666/93 e art 37 XXI da CF/88). **Novo valor mensal:** R\$ 47.543,02 (quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056, 15.452.0003.2.099, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026, 08.244.0014.2.059.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3285 Edição Extraordinária - Ano XXII, 19 de Dezembro de 2024

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 126/2024, Edital Nº 162/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de UNIFORME ESCOLAR em forma de kit, para distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos dia 07/01/25, serão recebidos até o dia **22 de janeiro de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 110/2024, Edital Nº 142/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fralda geriátrica. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos em 13/01/25, serão recebidos até o dia **23 de janeiro de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 129/2024, Edital Nº 167/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas. O cadastro das Propostas que seriam recebidos em 16/01/25, será recebido até o dia **24 de janeiro de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. Concorrência Pública nº 14/2024, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 160/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adaptação da cobertura existente, salas para refeitório, vestiário e pintura interna e externa no Mercado Municipal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos em 09/01/25, serão recebidos até o dia **07 de fevereiro de 2025, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.